Id:073832E3D0AC76D4

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro.
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 -PRG-SRP-PMLA**
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP/PMP/**

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 Publicado no DOM de: 14 de junho de 2022 • Edição: IVDXCIV***

**CONTRATANTE:** Município de Lagoa Alegre
**CONTRATADO: BIMTEC ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 24.721 .503/0001-14**

**OBJETO:** contrato de reformas e reparos do prédio onde funciona o prédio da secretaria Municipal de Educação, com quantitativos e valores constantes no projeto anexo, limitados quantidades e valores constantes do Pregão Eletrônico SRP/PMLA nº 001/2022.
**VALOR**: R$ 346.220,99 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos)

**DATA DA ASSINATURA: 07**/11/2022
**RECURSO FINANCEIRO:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos provenientes do FME/FUNDEB/QSE/Outros, no elemento de despesas 44951 – Obras de Engenharia
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022, ou ao término da prestação dos serviços.

Id:073832E3D0AC75D1

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 065/2022.

**OBJETO**: Execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo urbano e demais serviços afins, incluindo serviços de capina, varrição de ruas e podas de árvores, em atendimento à demanda do Município de Ribeira do Piauí-PI, contratação para 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE**: Município de Ribeira do Piauí/ Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

**CONTRATADA: L R M DE CARVALHO-EIRELI**, sob o nome fantasia, CONSTRUTORA VERA CRUZ, Inscrita no CNPJ nº 27.963.603/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João XXIII, 4592, Sala 02 – Recanto das Palmeiras – CEP 64.045-795 – Teresina-PI.

**VINCULAÇÃO:** Procedimento Licitatório, Tomada de Preços nº 001/2022/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 050/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 628.360,56 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 52.363,38 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, ICMS, TRIBUTOS e RECURSOS PRÓPRIOS).

**DATA DA ASSINATURA**: 14 de novembro de 2022.

Id:10EF192E5F727071

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

**Lei nº. 177/2022 de 11 de novembro de 2022.**

**"Dispõe sobre alteração dos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023"**

O Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**. Em conformidade com o dispositivo no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 172/2022), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências, passam a viger conforme apresenta os novos Anexos de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

**Art. 2º**. As alterações de que trata o *caput* desta lei decorrem da necessidade de ajustar e compatibilizar as metas estabelecidas na LDO com a receita prevista e despesa fixada prevista na Lei Orçamentária Anual, de forma a assegurar o equilíbrio nas contas públicas do município de Ribeira do Piauí-PI.

**Art. 3º**. Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária 2023:

Anexo II – Metas Fiscais 1

**Art. 4º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2.023.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320 Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320

**ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**872.203.343-20**

2

*(Continua na próxima página)*